DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO COMPRA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de doces e salgados, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social - CONTRATADA: PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP - CNJP Nº. 69.034.254/0001-27 – Pregão Presencial nº. 014/2021 - VALOR: R$ 156,00, Nota de Empenho nº. 1571, de 29.06.2021, Processo Administrativo Digital nº. 2526/2021- Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2021 – Davi Sandro de Oliveira Costa – Ordenador da Despesa.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social, Educação e Administração e Recursos Humanos - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - CNJP Nº. 22.594.268/0001-31 - Pregão Presencial nº. 028/2020 - VALOR: R$ 449,00, Nota de Empenho nº. 1575, de 29.06.2021 – Processo Administrativo Digital nº. 2548/2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2021 – Davi Sandro de Oliveira Costa - Ordenador da Despesa.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social, Educação e Administração e Recursos Humanos - CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP - CNJP Nº. 26.690.808/0001-31, Processo Administrativo Digital nº. 2550/2021 - Pregão Presencial nº. 028/2020 - VALOR: R$ 848,56, Nota de Empenho nº. 1576, de 29.06.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2021 – Davi Sandro de Oliveira Costa – Ordenador da Despesa.

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2021

(Dispõe sobre medidas preventivas nas atividades parlamentares da Câmara Municipal de Rio das Pedras, durante o período em que vigorar o estado de emergência de saúde pública internacional em razão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e*

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, especialmente a possibilidade de "restrição de atividades" capitulada no inciso II do Art. 2º do referido diploma legal;

Considerando a necessidade do Poder Legislativo Municipal em aderir às ações preventivas articuladas e em conjunto com o ente público Estadual e Federal no estado de emergência de saúde pública internacional;

Considerando as orientações do Governo do Estado através dos Decretos nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.967, de 08 de maio de 2020, Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e as determinação do Plano anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo e também Decretos do Município que tomam medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando, por fim, as recomendações sanitárias e médicas visando a prevenção de condutadas que favorecem a contaminação ou propagação do coronavírus (COVID-19).

D E C R E T A

Artigo 1º - A partir do dia 19/07/2021 o atendimento aberto ao público nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras, será de segunda à quinta-feira das 8 às 17hs e de sexta-feira das 8 às 16hs.

Parágrafo primeiro - O atendimento ao público também pode ser feito através dos canais de comunicação, pelo e-mail: protocolo@camarariodaspedras.sp.gov.br, site oficial (www.camarariodaspedras.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3493-8300, garantindo a funcionalidade dos trabalhos da Casa.

Parágrafo segundo – As sessões ordinárias ou extraordinárias podem ser realizadas com a presença de público, respeitando o limite máximo de 30% da capacidade de ocupação do Plenário, as quais também contarão com o mínimo possível de servidores presentes e poderão ser acompanhadas por transmissão via internet, como já acontece por meio do site oficial da Câmara através do link Youtube.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Parágrafo terceiro – Durante as atividades mencionadas no parágrafo anterior, fica obrigatório o uso de máscaras faciais, uso de álcool em gel 70% e distanciamento entre as mesas dos parlamentares.

Parágrafo quarto – As reuniões das comissões permanentes devem ocorrer normalmente, atentando-se sua realização em espaço amplo e não compactado, de preferência que sejam realizadas no plenário da Casa, não prejudicando assim as atividades parlamentares.

Artigo 2° - Os prestadores de serviços de forma presencial na Câmara Municipal de Rio das Pedras deverão realizar os serviços com quantitativo mínimo de recursos humanos que garantam o funcionamento da unidade, observados os cuidados para evitar adensamento de pessoas no ambiente de trabalho.

Parágrafo primeiro – Objetivando o atendimento do previsto no caput, os servidores cumprirão jornada semanal presencial de acordo com a sua carga horária, registrando rigorosamente o ponto através da biometria, observados os protocolos descritos no parágrafo 3º do artigo 1º.

Parágrafo segundo – Os servidores que se enquadram no grupo de risco e que ainda não tomaram as duas doses ou dose única da vacina, estão liberados de suas atribuições presenciais na Câmara Municipal de Vereadores, sem prejuízo de sua remuneração. No entanto, deverão cumprir com suas funções à distância – jornada em regime de teletrabalho, caso seja possível.

Parágrafo terceiro – Considera-se grupo de risco os servidores acima de 60 anos de idade que ainda não foram devidamente vacinados, gestantes e portadores de doenças crônicas ou respiratórias.

Artigo 3º - Ficam vedadas as atividades como palestras, sessões solenes e demais eventos que possam ensejar aglomeração de pessoas.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para transporte de passageiros.

Sessão de entrega de envelopes: 27 de julho de 2021, à Comissão de Licitações, às 09h30min.

Sessão de Julgamento: 27 de julho de 2021, às 10h00min.

As consultas poderão ser realizadas no instrumento convocatório, no projeto básico e seus anexos ou encaminhadas para o e-mail licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser baixados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio das Pedras, por meio do endereço http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/licitacoes_contratos.asp.

Rio das Pedras, 13 de julho de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara de Rio das Pedras